



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

PLANO DE TRABALHO MEDIDA PROVISÓRIA 1218/2024

Paulo Bento, 30 de setembro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

1. Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir ao Município condições adequadas para atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social em situações de emergência e calamidade pública, especialmente no atendimento imediato à população afetada por eventos adversos e desastres naturais.

Os recursos provenientes da Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, foram destinados ao enfrentamento das consequências da calamidade pública decorrente dos eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, contemplando ações de proteção e defesa civil e o atendimento das necessidades emergenciais da população atingida.

Em 2024 e 2025 o município de Paulo Bento sofreu prejuízos em relação a estradas vicinais, prejuízos em lavouras, entretanto, poucas famílias tiveram prejuízos em suas residências, devido a enchente.

Atualmente a região do Alto Uruguai, tem enfrentado tempestades com vendavais, destelhamentos, chuvas intensas, e precipitações de granizo, nesse contexto, a aquisição de lonas, colchões e edredons mostra-se necessária para a composição e manutenção de estoque mínimo de materiais destinados à pronta resposta do município diante de possíveis ocorrências conforme boletins metrológicos, com previsão de eventos adversos que possam ocasionar danos materiais, desalojamento ou desabrigo de famílias.

As lonas, cordas, edredons e telhas são materiais essenciais para atendimento emergencial de imóveis atingidos, especialmente em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

situações de destelhamento ou comprometimento provisório da cobertura, possibilitando a proteção dos ambientes e dos bens das famílias afetadas enquanto são adotadas as medidas de restabelecimento.

A aquisição preventiva desses materiais também contribui para o fortalecimento da capacidade de resposta municipal, permitindo que a Defesa Civil e secretaria municipal de Assistência Social disponha de recursos materiais imediatamente após a ocorrência de um desastre, reduzindo o tempo de atendimento às famílias atingidas e evitando a dependência de aquisições emergenciais posteriores.

Ressalta-se que a própria Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul estabelece, entre os itens passíveis de utilização em ações de resposta e ajuda humanitária, a aquisição de lonas e edredons, reconhecendo sua finalidade no atendimento à população afetada por desastres.

Dessa forma, a aquisição pretendida está diretamente relacionada às ações de proteção e defesa civil, resposta e assistência humanitária, contribuindo para a prevenção do agravamento dos danos e para o atendimento célere e digno da população eventualmente afetada por situações de emergência ou calamidade no território municipal.

Assim, considerando a necessidade de manutenção de materiais essenciais para pronta resposta e a finalidade dos recursos disponibilizados no contexto da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, justifica-se a aquisição destes com recursos oriundos da MP nº 1.218/2024, observadas as normas de execução, aplicação e prestação de contas dos respectivos recursos.

Os materiais serão acondicionados em local a ser determinado pela Defesa Civil, Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

2. Objetivo Geral

Fortalecer a capacidade de resposta da Defesa Civil Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, diante de situações de emergência e desastres, por meio da aquisição de materiais essenciais para o atendimento imediato e a proteção da população afetada por eventos adversos.

3. Objetivo Específico

Adquirir e manter estoque de lonas, edredons, cordas e telhas para utilização em ações de resposta e assistência humanitária;

- Possibilitar o atendimento rápido às famílias atingidas por eventos como chuvas intensas, vendavais, granizo, enxurradas, alagamentos, inundações e destelhamentos, especialmente nos casos que resultem em desalojamento ou desabrigo temporário;
- Garantir suporte às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social decorrente de eventos adversos e desastres, mediante a disponibilização de materiais básicos necessários à proteção, acolhimento e permanência temporária em condições adequadas de segurança e dignidade.
- Fortalecer a atuação integrada entre a Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo uma resposta articulada e ágil no atendimento às famílias afetadas, especialmente aquelas que necessitem de acolhimento temporário, proteção social e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais durante situações de emergência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Assegurar condições mínimas de acolhimento e proteção às pessoas desalojadas ou desabrigadas, mediante a disponibilização de edredons e demais materiais necessários, contribuindo para a garantia de direitos e para a redução dos impactos sociais decorrentes de situações de emergência e calamidade.

4. Plano de trabalho/Excussão Financeira

Material	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Lona encerada polietileno espessura: 150 micras, dimensões: 08mx 06m	R\$ 259,00	40	R\$ 10.360,00
Lona plástica preta 150 micras, 8x100m	R\$ 1498,00	06	R\$ 8.988,00
Telha Fibrocimento 6mm de 3,05m x 1,10m	R\$ 84,50	300	R\$ 25.350,00
Telha Fibrocimento 4mm de 2,44m x 0,50m	R\$ 20,50	200	R\$ 4.100,00
Corda 4mm Traçada – Rolo de 220m	R\$ 165,00	05	R\$ 825,00
Edredom casal dupla face, tecido microfibra, 1,80 x 2,30. Composição: Tecido superior e inferior: 100% poliéster.	R\$ 54,50	20	R\$ 1.090,00
Valor total: R\$ 50.713,00			
Total de Recurso disponível: R\$ 50.183,04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Dotação Orçamentária:

10028-5 / 1001082440205301533903299 / Outros Materiais De
Distribuição Gratuita – Recurso 2600

5. Considerações Finais

Diante do exposto, a aquisição de lonas, edredons, colchões e cobertores constitui medida necessária para o fortalecimento da capacidade de resposta do Município diante de situações de emergência e desastres, possibilitando o atendimento rápido e adequado à população eventualmente afetada.

A disponibilização prévia desses materiais contribui para a proteção da população, redução dos impactos sociais decorrentes de eventos adversos e garantia de condições mínimas de acolhimento e dignidade às pessoas desalojadas ou desabrigadas.

Destaca-se, ainda, a importância da atuação integrada entre a Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a assegurar uma resposta articulada, humanizada e eficiente, especialmente no atendimento às famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

A manutenção de estoque mínimo desses materiais representa, portanto, uma estratégia de prevenção, preparação e pronta resposta, permitindo ao Município agir de forma mais célere diante de ocorrências que possam comprometer a segurança, a moradia e as condições de vida da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Por fim, a utilização dos recursos destinados às ações de proteção e defesa civil deverá observar a finalidade estabelecida para o recurso, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, garantindo que sua aplicação resulte efetivamente no fortalecimento da capacidade municipal de enfrentamento e atendimento às situações de emergência.

Antonio Luiz Anibaletto

Secretário Municipal de Assistência Social

Jucimar Daniel Zinkiewec

Coordenador Municipal da Defesa Civil